



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 026, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

“Proíbe a substituição de servidores por pessoas que não possuam vínculo funcional com o município”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e...

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibida a substituição de qualquer servidor por pessoas que não possuam vínculo funcional com esta municipalidade, na mesma área a sua substituição.

Art. 2º Os atos de substituição de que trata esta Portaria somente poderão ocorrer com anuência por escrito do Secretário da Pasta ou Chefe Imediato, nos casos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos, com anuência da Procuradoria Jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de janeiro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Interino de Administração